A C Ó R D Ã O

TC-010440.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma e requalificação do Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho, sito na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 840, bairro Santa Maria.

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito) e Erike Laerte Busoni (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399) e Lucimara Marques (OAB/SP nº 388.688).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 1º de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, considerando a boa ordem dos trabalhos e a inexistência de óbices, e tendo em conta, ainda, o teor da Nota Técnica SDG nº 16625, decidir **pelo conhecimento** da Execução Contratual nº 14/2023.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados,

mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 11/04/2025- Publicado em 12/04/2025